

LEI Nº 2.080/2021, de 22 de julho de 2021.

Certifico e dou fé que
este ato foi publicado
no placard da Prefeitura
Municipal na presente data
Crixás - Go 22-07-21
Sec. Administrativo

"Institui o Campeonato Municipal de Futebol de Campo no calendário oficial de eventos do Município de Crixás" e dá outras providências.

Faço saber que a **Câmara Municipal de Crixás**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e nos termos regimentais vigentes *aprovou*, e o Prefeito Municipal, *sanciona* a seguinte Lei:

Art. 1º. Institui o "*Campeonato Municipal de Futebol de Campo*" no calendário oficial de eventos do Município de Crixás.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Crixás, Estado de Goiás, aos 22 dias do mês de Julho do ano de 2021.



CARLOS SEIXO DE BRITO JUNIOR
Prefeito Municipal
ADM: 2021/2024